



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1305, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Concede o Troféu Reconhecimento  
“Obelisco Fronteira da Paz” no ano de  
2017.

A Senhora Vereadora Maria Helena Alves Duarte, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o “Troféu Obelisco Fronteira da Paz” nas áreas a seguir relacionadas:

- Assistência Social – Projeto Tchê – Ver. Leandro Ferreira;
- Comunicações – TV Cidade 10 Livramento – Ver. Dagberto Reis;
- Comunitária – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – Ver. Aquiles Pires;
- Eclesiástica – Anderson Monteiro Ferreira – Ver<sup>a</sup>. Márcia da Rosa;
- Serviços Públicos – Projeto DPPA na comunidade – Ver. Ulberto Navarro;
- Segurança Pública – Jorge Vitorino Silveira Trindade – Ver. Lídio Mendes;
- Jurídica – 2ª Vara Cível da Comarca de Livramento – Ver<sup>a</sup>. Maria Helena Duarte;
- Artística e Cultural – Horiovaldo Lencina – Ver. Danúbio Barcellos;
- Saúde – Ana Paula Brunet – Ver. Carlos Nilo;
- Agricultura – Associação Remanescentes de Quilombo Ibicuí da Armada – Ver. Luiz Itacir;
- Indústria e Comércio – Osvaldo Camacho – Ver. Enrique Civeira;
- Educação – Escola Estadual Vitélio Gazapina – Ver. Germano Cabrera;
- Administrativa – Gentil Severino Secco – Ver. Antônio Zenoir;
- Pecuária – Arnol Fernandes Guerra – Ver. Marco Monteiro.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 10 de julho de 2017.

Vereadora Maria Helena Alves Duarte  
Presidente

Registre-se:

Vereador Maurício Bofill del Fabro  
1º Secretário